



Câmara Municipal de Lupércio

INDICAÇÃO Nº 19/2023

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que institua o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego Municipal, denominado FRENTE DE TRABALHO, em âmbito municipal.

Justifica-se, pelo fato de que referido programa já existe no âmbito estadual, porém, por força do decreto estadual 67.423, de 29 de dezembro de 2022, assinado pelo Governador Rodrigo Garcia, os beneficiários do Programa Bolsa Trabalho tiveram seus contratos prorrogados até o dia 17 de março de 2023. Referido programa já é realidade em Municípios circunvizinhos, como por exemplo Município de Alvinlândia. (cópia da Lei anexa).

Na certeza de ver cumprida essa indicação, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 24 DE MARÇO DE 2023.

Gabriel Henrique Costa dos Santos
GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
VEREADOR